

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**REQUERIMENTO Nº , DE 2024**

(Do Sr. Ubiratan Sanderson)

Requer a realização de Seminário em Porto Alegre/RS para debater a violência urbana no Estado do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário em Porto Alegre/RS para debater a violência urbana no Estado do Rio Grande do Sul com a participação dos seguintes convidados:

1. Sr. Alexandre Sikinowski Saltz, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
2. Sr. Sandro Caron de Moraes , Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul;
3. Sr. Cláudio dos Santos Feoli, Comandante-Geral da Brigada Militar;
4. Sr. Fernando Antônio Sodré de Oliveira, Chefe da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul;
5. Sr. Luiz Henrique Viana, Secretário de Sistema Penal e Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Sul;



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246034761500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson



LexEdit

* C D 2 4 6 0 3 4 7 6 1 5 0 0 *

6. Sr. Guilherme Muraro Derrite, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
7. Sr. Aloísio Guimarães Mendes Filho, Deputado Federal e ex-Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão;
8. Sr. Gilson Cardoso Fahur, Deputado Federal e Policial Militar reformado da Polícia Militar do Estado do Paraná;
9. Sr. Alexandre Ramagem Rodrigues, Deputado Federal e ex-Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.

JUSTIFICAÇÃO

As deficiências, restrições e/ou falhas existentes no Sistema de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul configuram, atualmente, as maiores ameaças e aflições aos cidadãos gaúchos.

Muito se tem discutido acerca das medidas, ações e/ou políticas públicas que devem ser implantadas ou aperfeiçoadas com o fito de assegurar a necessária segurança à população gaúcha.

De cada 10 homicídios registrados em Porto Alegre no primeiro semestre de 2023, por exemplo, oito foram decorrentes do crime organizado. As demais mortes violentas — duas a cada 10, ou cerca de 20% — tiveram motivações pessoais, como conflitos entre conhecidos, vizinhos ou ciúmes. Os dados estão em um levantamento inédito do Departamento de Homicídios da Capital, criado em 2013.

Tais fatos, em conjunto, demonstram a necessidade de um debate aprofundado em busca de uma estratégia e soluções para o combate ao crime organizado no Estado do Rio Grande do Sul. Afinal, enquanto legisladores e



* C D 2 4 6 0 3 4 7 6 1 5 0 0 *

REQ n.3/2024

Apresentação: 06/03/2024 21:51:20.157 - CSPCCO

representantes do povo, não podemos acompanhar silentes o avanço desenfreado do crime organizado.

É nesse contexto que, considerando o papel institucional desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, solicito o apoio dos parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Ubiratan SANDERSON

Deputado Federal (PL/RS)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246034761500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson



* C D 2 4 6 0 3 4 7 6 1 5 0 0 *